



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 2943/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.021728/2016-92**, desta Universidade,

**R E S O L V E:**

Conceder **Pensão Temporária**, nos termos do artigo 217, inciso VI e inciso IV, alínea “b”, artigo 222, inciso III, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º, inciso I e 21, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **JOSE XERFAN JUNIOR**, irmão inválido e dependente da ex-servidora **YEDA XERFAN**, Matrícula SIAPE Nº: 0324299, aposentada do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, classe D II, Nível I, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento desta, em 12.08.2016.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de junho de 2017.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Reitor

